

## **JUSTIFICATIVA DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 001/2022**

Justifica-se a Contratação de empresa jurídica para fornecimento de Material de Expediente/escritório, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Justifica-se a escolha da empresa NILTON SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.517.528/0001-80, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o IPSEMA, no valor total de R\$: 25.224,90 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), a empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pelo IPSEMA.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Informamos que o Preço praticado pela empresa NILTON SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.517.528/0001-80, o qual importa em R\$: 25.224,90 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), são compatíveis com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para fornecimento de materiais de expediente/escritório através da empresa NILTON SILVA LIMA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.517.528/0001-80, o qual importa em R\$: 25.224,90 (vinte e cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, 07 de março de 2022.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB